

SUGESTÃO Nº 34 / 2019

EMENTA: Sugere Projeto de Lei que permita a advogados atuarem como assistentes de procuradoria.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Instituto Iner

CNPJ: 084.491.170/0016-9

Tipo de Entidade: Organizações não-governamentais (ONGs)

Endereço: Av. Paula Ferreira , nº 1799

Cidade: São Paulo **Estado:** SP **CEP:** 02.019-100

Telefone: (11) 39919919

Correio-eletrônico: presidencia@participacaolegislativa.org.br

Responsável: Jomateleno dos Santos Teixeira

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 5 de agosto de 2019

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva



INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ Nº 08.449.117/0001-89 www.participacaolegislativa.org.br

Av. Paula Ferreira, 1799 - São Paulo – SP – CEP 02915-100 Fone (11) 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LEONARDO MONTEIRO PT-MG PRESIDENTE DA CLP - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício Notificação nº 007/2.019- GP-INER

**PROJETO PARA DAR DIREITO A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL
ATUAREM COMO "ASSISTENTES DE PROCURADORIA"**

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede na capital de São Paulo à Av. Paula Ferreira, 1799 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02915-100, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa e comissão, requerer seja avaliada e se estiver nos conformes dos objetivos desta comissão, distribuída para um dos deputados para que relate nossa sugestão, através da qual se dará, **DIREITO A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL ATUAREM COMO "ASSISTENTES DE PROCURADORIA"**

Manifestamos por antecipação, nosso desejo de fazer a sustentação oral quando da apresentação do parecer através de nosso diretor presidente Jomateleno dos Santos Teixeira ou quem a nossa diretoria indicar para substituí-lo.

Termos em que

São Paulo 05 de junho de 2.019

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”



**INER – Instituto
Nacional Elogística Reversa**

www.institutoiner.org.br presidencia@institutoiner.org.br

Diretor Presidente – Jomateleno dos Santos Teixeira

Sede administrativa: Rua Cecília Bonilha nº 145 – São Paulo – SP

Sugestão Legislativa:

**PROJETO PARA DAR A DIREITO A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL
ATUAREM COMO "ASSISTENTES DE PROCURADORIA"**

CONSIDERAÇÕES

As Leis de um país existem para diminuir a desigualdade social em prol de permitir aos menos favorecidos igualdade de direitos no exercício pleno da cidadania. Na prática não é o que vemos pois para os abastados financeiramente existe perante a Justiça Penal a figura do assistente de promotoria, advogado particular, contratado para juntamente com o Ministério Público impulsionar e melhor apurar os indícios criminais a que seu cliente supostamente foi vítima. Para reger essa função criou-se todo um regulamento a modo de não tirar a autonomia e responsabilidade que é atribuída ao Ministério Público.

No caso da Justiça cível e da família aonde 77% da população brasileira depende de procurador do Estado nos termos previstos no Art. 5º Parágrafo LXXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, não existindo, porém, a figura do Assistente de Procuradoria. É evidente que todos os advogados do Brasil conforme consta no Art. 2º § 1º da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994, no seu Ministério exerce uma função social e podem e devem dar as suas parcelas de colaboração em prol de um social mais justo.

Visando isto a instituição interessada aprovou em reunião de 21 de abril de 2003 o Ato Deliberativo n.º 005 (em anexo), que fica fazendo parte integrante do presente pedido e através do qual propõe-se a criação do cargo de Assistente de Procuradoria nos moldes em que consta em seu Art. 1º ao 7º.

ATO DELIBERATIVO N.º005 - DE 21 de abril de 2003.

ASSISTENTE DE PROCURADORIA

Nesta data às 10:00 horas reuniu-se a Diretoria do Elo Social Brasil, em Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório na Capital do Estado de São Paulo, da Rua José Moreira Fraga, n.º 210 - City Jaraguá, para apresentação e aprovação em todo o território nacional, do projeto que cria o cargo jurídico de "**ASSISTENTE DE PROCURADORIA**", a ser apresentado pelo II.mo. Presidente do I.P.E. Elo Social Brasil, Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira, Comendador Grã-Cruz da Ordem do Mérito Social, sendo chamado para secretariar Sr. Diretor Federal do Exercício da Cidadania, Dr. Rui Jorge de Carvalho Costa, Comendador Grã-Cruz da Ordem do Mérito Social, que compôs a mesa de autoridades, presidida pelo Sr. Dr. Jomaíeleno dos Santos Teixeira, tendo em seguida convocou a Assembleia : Dada a palavra ao Sr. Presidente, encarregado de fazer a sustentação oral dos motivos e razões que o levaram a apresentar este projeto e sua relevância e solução, pelo mesmo foi dito que o País atravessa uma grave crise social, ocasião em que todos os cidadãos brasileiros devem se dar as mãos e não medirem esforços ajudar a Nação a superar as dificuldades. Junto com a crise social, enfrentamos uma das maiores crises de segurança, fato que inegavelmente tem origem na queda acentuada da qualidade de vida e manutenção dos valores familiares, todos somos sabedores que a família é um País em miniatura e que se não resolvermos os problemas gerados dentro das células habitacionais, não os conseguiremos resolver na Rua, no Bairro, na Cidade, no Estado ou mesmo na Nação. Todos somos sabedores que não dispõe o Governo de verbas suficientes para coibir a violência, quando está ainda é um problema social e sem outra opção investe na Polícia de forma generalizada, para cuidar dos efeitos da violência, quase sempre pecando na forma ostensiva como também na forma restritiva da liberdade, da qual a cada dia que passa, vem se demonstrando mais ineficaz.

Nos processos criminais, que não seria necessário, temos a figura clássica do "Assistente da Promotoria", sempre custeado pelas famílias das vítimas, objetivando assegurar a condenação eficaz, para o delito, não que o DD Representante do MP, não tivesse competência, para no exercício de sua função, apesar de custeado pelo Estado obter essa condenação que é sua obrigação como fiscal da Lei. Nas Varas Cíveis e de Família, aonde o cidadão de baixa renda goza do direito de ser assistido gratuitamente pela Procuradoria do Estado, conforme o artigo 5.º LXXIV da Constituição Federal, até então não existe a figura do "ASSISTENTE DE PROCURADORIA", que desta feita, ao invés de garantir a eficácia da condenação, como acontece com o Assistente da Promotoria, pudesse ser o impulsionador do processo, após o que a responsabilidade pela eficácia dos objetivos pleiteados, caberia ao Senhor Procurador de Justiça. Qual o Advogado que não gostaria de ajuizar urn processo em favor de um necessitado, de forma gratuita, se isto somente lhe custasse, o atendimento, o estudo, a fundamentação e a elaboração da inicial, no entanto hoje esta prática é proibitiva, dado à tamanha responsabilidade profissional e judicial, que o profissional terá que assumir, fato que não ocorre, com o Assistente de Promotoria, já que o processo criminal, não corre sob a sua total responsabilidade.

Mesmo que deferida a Justiça Gratuita para o Requerente, ao Advogado nenhum benefício é dado, porque os prazos não são contados em dobro, como nas vantagens concedidas à Procuradoria do Estado, seus assistidos não são intimado por via postal, obrigando assim aquele profissional que resolveu por si só, fazer uma obra social,

seja ainda penalizado, com gastos de correio, telefonemas e até mesmo a extinção do processo, acarretando aqui gastos com xerocópias, papel e tinta de impressora, em dobro para a redistribuição do processo. Por iodo o exposto, apesar de termos em nosso País um grande número de Advogados, que ultrapassa a casa de um milhão, via de regra, não se vislumbra interesse algum dos Advogados pelas causas sociais, a não ser quando fazem uso da Lei Federal n.º 1.060 / 50, para benefício próprio, pois que quase sempre cobram honorários dos outorgantes dos mandados procuratórios e requerem a Justiça Gratuita.

Com a criação da função de "ASSISTENTE DE PROCURADORIA", poderão todos os Advogados da Nação abraçarem a causa social, impulsionando a justiça com a elaboração e distribuição do processo, como advogados, após o que passam a figurar como Assistentes da Procuradoria, exercendo uma colaboração facultativa e espontânea, já que a Procuração que lhe foi dada terá fins específicos para o ajuizamenio do processo . Às 10:45 horas encerrou o Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira, sua apresentação que foi muito aplaudida bem como inúmeros membros da diretoria, o cumprimentaram pessoalmente, tendo sido dado o intervalo, suspendendo-se a Assembleia por meia hora, para que os membros pudessem debater entre si, para voltarem para eventuais questionamentos. Às 12:15 horas retomada a composição da mesa diretora, foi reaberta a Assembleia, quando todos irromperam num aplauso sem fim dando sua aprovação irrestrita, total e unânime ao projeto apresentado pelo Senhor Presidente do I.P.E. Elo Social Brasil, quando pediu a palavra o Senhor Secretário, Dr. Ruí Jorge de Carvalho Costa, Diretor Federal do Exercício da Cidadania, que cumprimentou o Senhor Presidente pela nobre iniciativa, lembrando que esta abertura vai não só permitir aos Advogados de contribuírem com as causas sociais, como também de se acelerar o processo de distribuição dos feitos nas Varas de Família, onde os MM Juizes e os digníssimos membros do MP, se auxiliam e auxiliam os Advogados na busca do consenso para uma disputa onde somente os menores, filhos de famílias desajustadas é que são prejudicados, se as genitoras não tiverem a coragem de pleitear os direitos. Aprovado na íntegra passou a ter os artigos seguintes:

Art. 1.º - É obrigatório para exercer a função de "ASSISTENTE DE PROCURADORIA" , ser Advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil e estar em gozo e no uso pleno de suas funções.

Art. 2.º - Nenhum profissional Advogado terá que necessariamente fazer parte de uma Instituição Social, para poder fazer uso do Ato Deliberativo n.º 005, bastando para tanto ter iniciativa Social.

Art. 3.º - o "ASSISTENTE DE PROCURADORIA" deve obter do seu constituinte, Procuração "Ad-Judicia" com fins específicos para ingressar com a inicial, justificativa o a contestação, poderes que se extinguirão logo após a distribuição do feito .

Art. 4.º - o "ASSISTENTE DE PROCURADORIA" não poderá receber honorários advocatícios pelo trabalho da elaboração e distribuição da inicial processual.

Art. 5.º - Ficam mantidas o piso de três (03) salários mínimos mensais para a renda máxima dos constituídos , a serem beneficiados com o Ato que permite acelerar o ingresso na Justiça dos mais pobres.

Art. 6.º - Fica desobrigado o "ASSISTENTE DE PROCURADORIA" de acompanhamento do processo, manifestações ou recursos, bem como de comparecimento a qualquer audiência R. designada pelo MM Juiz, devendo tais atos serem de atribuição exclusiva do Senhor Procurador de Justiça a ser nomeado pelo Juízo.

Art. 7.º - O processo a ser elaborado pelo "ASSISTENTE DE PROCURADORIA" deve dentre os Requerimentos, conter obrigatoriamente:

A) Pedido de Justiça Gratuita, nos termos da Lei 1.060 / 50;

B) Expedição de Ofício à Procuradoria Estado, para que nomeie um Procurador para atuar na defesa dos interesses do Constituinte;

C) Que seja o Constituinte intimado de todos os atos do processo;

D) Que não conste o nome do "ASSISTENTE DE PROCURADORIA" na Contra - Capa dos Autos e que também não figure na mesma nas publicações,

E) Deverá o "ASSISTENTE DE PROCURADORIA" orientar o seu constituinte, que sua colaboração social findou com a elaboração e a distribuição do processo e que de ora por diante o mesmo será assistido por um Advogado do Estado, representado por um Procurador, conforme preceitua o Art 5 º LXXIV da C F. Art.

8.º - Este Ato Deliberativo, entrará em vigor nesta data, dando-o por publicado nesta Assembléia, para que sinta seus regulares efeitos. Autue-se, registre-se junto ao Cartório de Títulos e Documentos, Transcreva-se em livro próprio, dando-se ciência às Autoridades do Judiciário, OAB, bem como as Federais, Estaduais e Municipais.

DO PEDIDO DE APROVAÇÃO

A interessada através da presente pretende ver aprovado na integra junto a esta casa legislativa o acréscimo do inciso 7º no Art. 5º da Lei 1060/50 que passaria a ter a seguinte redação. Inciso 7º – O advogado particular que nos termos do Art. 2º inciso 1º da Lei 8.906/94, pretender colaborar com a justiça de forma gratuita poderá impulsioná-la na qualidade de Assistente de Procuradoria sem responsabilidade para com o acompanhamento final do processo, que deverá ter nomeado um Procurador do Estado.

Que a presente Sugestão Legislativa seja processada e encaminhada nos moldes regimentais para a relatoria de um dos deputados integrantes da CLP – Comissão de Legislação Participativa.

A Instituição se coloca a disposição para reuniões técnicas que venham a se fazer necessária durante a elaboração do parecer e desde logo já manifesta sua intenção de fazer sustentação Oral quando da votação do relatório, através de seu presidente nacional Sr. Jomatelino dos Santos Teixeira u por quem ele indicar.

São Paulo 05 de junho de 2.019

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br

“Movimento passando o Brasil à Limpo”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 05/06/19

Pelo presente convocamos todos os associados do INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia **05/06/19 (cinco de junho de dois mil e dezenove)** na Av. Paulista, 807 – 17º andar - auditório Júpiter, com primeira chamada as 9:00 horas (nove horas) com 1/5 (um quinto) dos associados e segunda chamada as 10:00 horas (dez horas) para fins de apresentação dos projetos a seguir relacionados;

RELAÇÃO DE PROJÉTO A SEREM PAUTADOS PARA APROVAÇÃO

Ofício nº 03/19 - AGENTE DE CONDICIONAL

Ofício nº 004/19 - PEDITO PARA REALIZAÇÃO DE PLEBICITO NACIONAL OBJETIVANDO A FUSÃO MUNICIPAL DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE CEM MIL HABITANTES

Ofício nº 05/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO PELO CONSELHO TUTELAR DE MENORES FILHOS DE ENCARCERADOS

Ofício nº 06/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO PELO CONSELHO TUTELAR, MENORES INFRATORES

Ofício nº 07/19 - PROJETO PARA DAR DIREITO A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL ATUAREM COMO "ASSISTENTES DE PROCURADORIA"

Ofício nº 08/19 - FORMAÇÃO UNIVERCITARIA OBRIGATÓRIA PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Ofício nº 09/19 - BENEFÍCIO PARA EMPRESAS QUE ADMITAM RECLUSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO

Ofício nº 10/19 - CIDADANIA UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO E UM DEVER DO CIDADÃO

Ofício nº 11/19 - OBRIGATORIEDADE DE MENOR INFRATOR A SERVIR AS FORÇAS ARMADAS.

Ofício nº 12/19 - PADRONIZAÇÃO ALIMENTAR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Ofício nº 13/19 - PADRONIZAÇÃO NACIONAL DOS MODELOS DE SITES GOVERNAMENTAIS

Ofício nº 14/19 - REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR

Ofício nº 15/19 - RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA – ONGs

Ofício nº 16/19 - DEFERIMENTO DE PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL DENTRO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA

Ofício nº 17/19 - PROVÃO PARA CANDIDATOS A CARGO LEGISLATIVO

Ofício nº 18/19 - VOTO FACULTATIVO

Ofício nº 19/19 - ADITAMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Ofício nº 20/19 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PARA APRESENTAR SOLUÇÃO SOBRE NOVA LEI DE RESIDUOS SÓLIDOS (PNRS) 12.305/10

São Paulo, 05 maio de 2.019.

Assinatura Digital

CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

05/06/19

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

OBJETIVO: APROVAÇÃO DE SUGESTÕES LEGISLATIVAS A SEREM ENVIADOS PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS – CLP E PARA OUTRAS PROVIDENCIAS

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezenove as 9:h00 min no Auditório Júpiter situado na Avenida Paulista nº 807 – 17º andar — São Paulo – Capital – CEP 01311-915, reuniu se em assembleia extraordinária a diretoria do **INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**, tendo por finalidade, a aprovação das sugestões legislativas a serem distribuídas junto a CLP – Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, seguir relacionadas:

Ofício nº 03/19 - AGENTE DE CONDICIONAL

Ofício nº 004/19 - PEDITO PARA REALIZAÇÃO DE PLEBICITO NACIONAL OBJETIVANDO A FUSÃO MUNICIPAL DE MUNICIPIOS COM MENOS DE CEM MIL HABITANTES

Ofício nº 05/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO PELO CONSELHO TUTELAR DE MENORES FILHOS DE ENCARCERADOS

Ofício nº 06/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO PELO CONSELHO TUTELAR, MENORES INFRATORES

Ofício nº 07/19 - PROJETO PARA DAR DIREITO A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL ATUAREM COMO "ASSISTENTES DE PROCURADORIA"

Ofício nº 08/19 - FORMAÇÃO UNIVERCITARIA OBRIGATÓRIA PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Ofício nº 09/19 - BENEFÍCIO PARA EMPRESAS QUE ADMITAM RECLUSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO

Ofício nº 10/19 - CIDADANIA UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO E UM DEVER DO CIDADÃO.

Ofício nº 11/19 - OBRIGATORIEDADE DE MENOR INFRATOR A SERVIR AS FORÇAS ARMADAS.

Ofício nº 12/19 - PADRONIZAÇÃO ALIMENTAR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Ofício nº 13/19 - PADRONIZAÇÃO NACIONAL DOS MODELOS DE SITES GOVERNAMENTAIS

Ofício nº 14/19 - REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR

Ofício nº 15/19 - RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA – ONGs

Ofício nº 16/19 - DEFERIMENTO DE PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL DENTRO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA

Ofício nº 17/19 - PROVÃO PARA CANDIDATOS A CARGO LEGISLATIVO

Ofício nº 18/19 - VOTO FACULTATIVO

Ofício nº 19/19 - ADITAMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Ofício nº 20/19 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PARA APRESENTAR SOLUÇÃO SOBRE NOVA LEI DE RESIDUOS SÓLIDOS (PNRS) 12.305/10

As nove horas e trinta minutos em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, fixado na sede da instituição sita, na Avenida Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo - CEP 02919-100, reuniram-se os associados do INER – Instituto Nacional Elogística Reversa, de acordo com o Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

Assumiu os trabalhos o Senhor Sr. Jomateleno dos Santos Teixeira, que indicou a mim Sra. Zenita Aparecida Gracietti, para secretariá-lo.

Após constatar o quorum estabelecido no estatuto social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a assembléia geral extraordinária e colocou em pauta a apresentação dos projetos já referendados, distribuindo a minuta dos projetos de Sugestões legislativas para todos os participantes, que também tiveram a oportunidade de acompanhar as apresentações no telão disponibilizado no auditório e após análise e debates restou aprovados por unanimidade de votos.

Em ato contínuo o senhor presidente libera a palavra a quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto e nada mais havendo para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária

São Paulo 05, de junho de 2.019.

Jomateno

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@cdhscienciaverde.org.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO

Ofício nº 23/19 - AGENDA DE SERVIÇOS

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”

Ofício nº 50/19 - PROJETO PARA REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NACIONAL OBJETIVANDO A FUSÃO MUNICIPAL DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE CINQUILHABITANTES

Ofício nº 03/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATORIO PELO CONSELHO TUTELAR DE MENORES FILHOS DE ENCARREGADOS

Ofício nº 06/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATORIO PELO CONSELHO TUTELAR MENORES INFRACTORES

Ofício nº 07/19 - PROJETO PARA OBRIGATORIO A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL ATUAREM COMO “ASSISTENTES DE PROCURADORIA”

Ofício nº 08/19 - FORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE LEI MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO DE

INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

Gabinete da Presidência

www.participacaolegislativa.org.br presidencia@participacaolegislativa.org.br

Av. Paula Ferreira, 1.799 – V. Bonilha - São Paulo – SP – CEP 02919-100 – Fone 3991-9919



ASSEMBLEIA GERAL DE 05/06/19 AS 9:00 HORAS
Av. Paulista, 807 – 17º Andar – São Paulo – Capital - Auditório Júpiter

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Comissão de Legislação Participativa - CESB



Nome OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS WATS-9969-0585

RG 462.939 SSP/MT Assinatura 

E-mail OSVALDOMSANTO@GMAIL.COM Fone 65 9225-0654

Nome Espiníndas Carneiro Costa Junior

RG 117128-0 Assinatura 

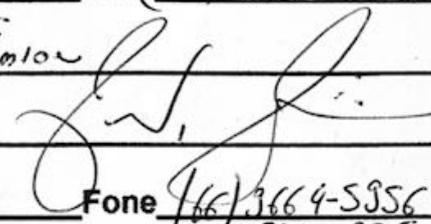
E-mail epa_mlp@hotmail.com Fone 65 9974-3494

Nome Bartolomeu Barbosa da Silva

RG 726.032-6 SSP/MT Assinatura 

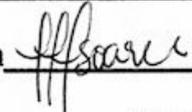
E-mail a.junioreconsulta@gmail.com Fone (65) 8138-2270

Nome Amândio Carlos Machado Júnior

RG 2084675222 Assinatura 

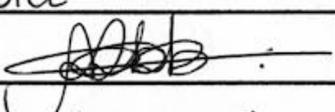
E-mail amandiojunior30@gmail.com Fone (65) 3664-5356
9991-0775

Nome Fábio Cristino de Paula Soares

RG 114892-6 Assinatura 

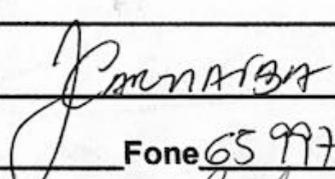
E-mail faviavris.les@hotmail.com Fone 81091233/50284904

Nome Ana Paula Barbosa Baptista

RG 1251677-5 Assinatura 

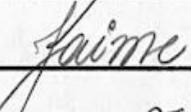
E-mail anapaulab.baptista@ig.com.br Fone 81007394/3365
1965

Nome Juanes Carneiro Junior

RG 9995196 SSP/MT Assinatura 

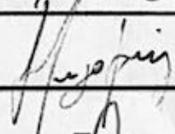
E-mail jeanniba@gmail.com Fone 65 99718437

Nome Jaime Aparecido Ferreira da Silva

RG 1095455-6 SSP/MT Assinatura 

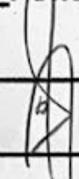
E-mail Silva.adma@hotmail.com Fone 65-9317.1977

Nome Hiza Fiu S. Rodrigues 92925004

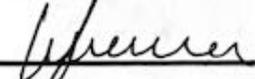
RG 1678901-6 Assinatura 

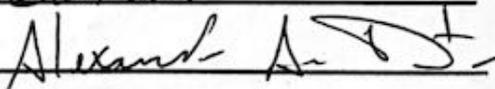
E-mail _____ Fone _____

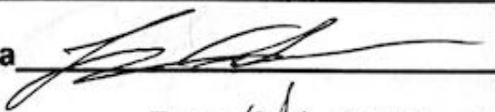
Nome Jair Souza dos Santos

RG 30798970 Assinatura 

E-mail Jairss-@HOTMAIL.COM Fone (65) 96484366

Nome WENDAK PERICLES MOURA
RG M 5838131 Assinatura 
E-mail WENDAKPERICLES@VATTU.COM.BR Fone 32 999130634

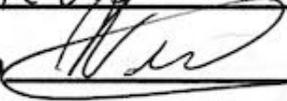
Nome ALEXANDRE ANDRADE DUTRA
RG M 4373732 Assinatura 
E-mail DUTRA.ALEXANDRE@RY.COM Fone (31) 999875166

Nome Larry fernandes Barbosa
RG M 61507222 Assinatura 
E-mail larryf@bol.com.br Fone (31) 99890-9180

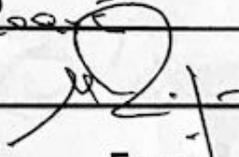
Nome Salustiano Pereira Anacleto da Silva
RG MG 2157908 Assinatura 
E-mail Salu.Historiador@yahoo.com.br Fone (31) 986804332

Nome Luiz Carlos F. Fosse
RG MG-12682924 Assinatura 
E-mail pietrofessi@hotmail.com Fone (31) 99652-5263

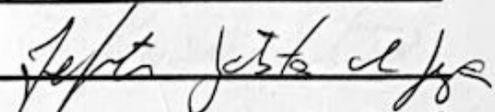
Nome HUGO ALESSI PALMEIRA DA SILVA
RG 2669173 Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

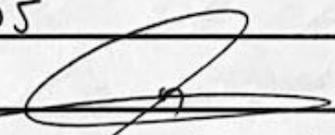
Nome WAIME ALVES GOACARU
RG M3 353462 Assinatura 
E-mail WAIMEAGIM@HOTMAIL.COM Fone 31 99130 6090

Nome FLORENCE REZENDE LEITE
RG 9130887 Assinatura Florence R. Leite
E-mail FLORENCERL@GMAIL.COM Fone (31) 99197106

Nome MARCELO HEVEMUS FARIAS DOS REIS
RG M-2151872 Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

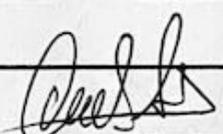
Nome Nayara Maria Silva Freitas
RG MG 11 606 365 Assinatura Nayara M Freitas
E-mail naiadend3@hotmail.com Fone (31) 999280926

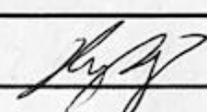
Nome JEFFER BATISTA DE SOUZA
RG MG.14.167.790 Assinatura 
E-mail JEFFER.BATEIRA1@Hotmail.com Fone 31 9 9189-0258

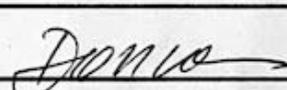
Nome ANDERSON OLIVEIRA FREITOS
RG MS887461 Assinatura 
E-mail ANFREBRASIL@GMAIL Fone (31) 99500.8162

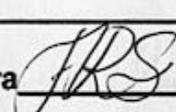
Nome WILLIAM FLORES JUNIOR
RG MG.2935455 Assinatura 
E-mail Williamfloresadv@yahoo.com Fone (31)99593-1964

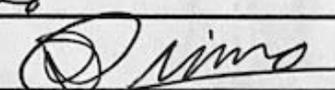
Nome Carlos Sergio de Oliveira
RG MG.1.549.745 Assinatura 
E-mail VOICARLO@GMAIL.COM Fone 034-99911-7904

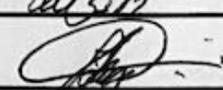
Nome Carlos Fernando Garcia
RG V944326-M Assinatura 
E-mail emailcarlosfg@gmail.com Fone 3395-4739

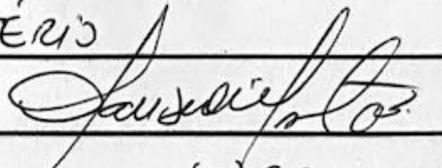
Nome Henrique Pontes
RG MG11844624 Assinatura 
E-mail hcomunicacao@gmail.com Fone 31-99381-5757

Nome Dener Concalves Fonseca
RG 9276084 Assinatura 
E-mail dener6003@hotmail.com Fone 31.999510877

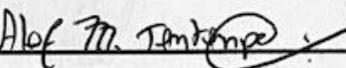
Nome Adileia Rodrigues
RG M7.537.900 Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

Nome Roberto da Silva Lima
RG M-699095 Assinatura 
E-mail robertosilvalima@el.com.br Fone 34836304

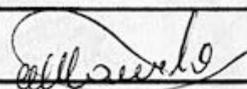
Nome JARDEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SA
RG M.6401.688 Assinatura 
E-mail SUP.DEL@ICLOUD.COM Fone 99149-5448

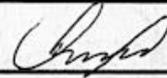
Nome CLAUDIO MARCIO DIAS MINISTÉRIO
RG 06234043-5. Assinatura 
E-mail @MINISTRO68@GMAIL.COM. Fone (31) 996021309

Nome MAREUS ANTONI MENEZES DE AGUIAR
RG 5.011.575 MG Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

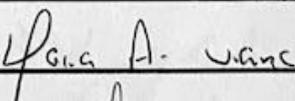
Nome Alef Marques Tendempe
RG MG-15.099-162 Assinatura 
E-mail alefmarques@gmail.com Fone (31) 992748436

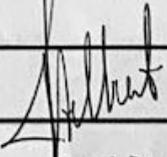
Nome Helmano Silva
RG 048479953 Assinatura 
E-mail helmanosilva@gmail.com Fone (31) 98600-0329

Nome MAURILIO JUNIOR PINTO
RG M3 328626 Assinatura 
E-mail maurilio.pinto@yaho.com.br. Fone 987261403

Nome Sônia Thom da Silva
RG MG 11719917 Assinatura 
E-mail soniacvo@chdromath.com Fone (31) 997054323

Nome Douglas de Souza Santos
RG _____ Assinatura 
E-mail douglas.santos@hotmail.com Fone 35591713653

Nome Flávia A. Viana
RG M.7. 590506 Assinatura 
E-mail menic.viana32p@chdromath.com Fone 9855-4980

Nome HELBERT MOIS COELHO.
RG MG. 7. 326.898 Assinatura 
E-mail HELBERT.COELHO@GMAIL.COM Fone 37. 98828. 7200

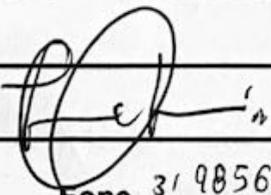
Nome Paulo Gonide
RG MG 1259437 Assinatura 
E-mail paulo@gonide.etc.br Fone 31999786479

Nome Bruno Henrique Pires

RG M6086531 Assinatura Bruno H. Pires

E-mail logusbhp@hotmail.com Fone 33 98700-5488

Nome Thomé Faria Fúndez

RG M-3759 251 Assinatura 

E-mail THOMEFARIA@YAHOO.COM.BR Fone 31 98562 1407

Nome Eduardo Pires da Mata

RG 768843 Assinatura 

E-mail etomamas@hotmail.com Fone 99387573

Nome Leandro Finkler Guimarães

RG M610171375 Assinatura Finkler

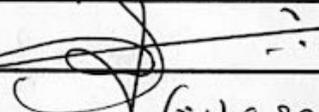
E-mail _____ Fone _____

Nome DANIEL DAMASCENO DE CARVALHO

RG M5 263 761 Assinatura 

E-mail DANIELDAMASCENODECARVALHO@GMAIL.COM Fone (31) 98463 0626

Nome João Ricardo E. C. de Paula

RG 0056173-7 Assinatura 

E-mail joaricardopaula@LIVE.COM Fone (31) 98709-5567

Nome Eduardo Lima El Achbar

RG M7 559.849 Assinatura Eduardo S. El Achbar

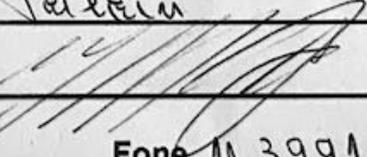
E-mail eduardoslimaelim@Yahoo.com.br Fone (31) 98819.9999

Nome Herbert Wagner Novais da Cruz

RG M4738114 SSPM.C. Assinatura Herbert Wagner

E-mail herbertcruz@bol.com.br Fone 3199374-2845

Nome Jornatalewa das Santos Teixeira

RG 7.186 124 Assinatura 

E-mail peranderson@GUPPTWER.COM.BR Fone 11 3991.9919

Nome Antonio Soares

RG _____ Assinatura 

E-mail Antonio Soares Civil@GUPPTWER.COM.BR Fone 11.3991-9919

Nome PAULO XAVIER BATISTA
RG 286.485 SSP-PB Assinatura Paulo Xavier BATISTA
E-mail PXBATISTA@GMAIL.COM Fone 8778-6121

Nome Elzinger Lopes de Nascimento
RG 1615605 Assinatura [Signature]
E-mail elzingerjp@hotmail.com Fone 988772507

Nome IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS
RG 975 788 Assinatura [Signature]
E-mail IRIMAR PB @ HOT MAIL.COM Fone 988669841

Nome JORGE AERCIO BOMES DE MENEZES
RG 006.235. SSP-PB1 Assinatura Jorge Aercio B. de Menezes
E-mail JAERCIOMENEZES@GMAIL.COM Fone (83)98731-8434

Nome SEVERINO DA RAMO "MARCELINO" CHAGAS
RG 848.646-SSP/PB Assinatura [Signature]
E-mail marcelino.chagasrp@gmail.com Fone (83)987141625

Nome Juliana Santos Bezerra da Silva
RG 2668493 SSP/PB Assinatura [Signature]
E-mail Julibezeira27@hotmail.com Fone 98662-4127

Nome EUDO JANSSEN NETO
RG 2.687.464-PB Assinatura Eudo Jansen
E-mail EUDOJANSSEN@HOTMAIL.COM Fone (83) 99306-7392

Nome ANDRÉIA SOUZA LLMA
RG 2.890.525-3 Assinatura Andréia Souza Lima
E-mail ANDREIA.SOUZA.L@HOTMAIL.COM Fone (83) 98343-1003

Nome JUSCELINO CONCEIÇÃO DE SAUSA
RG 1.148.607 Assinatura [Signature]
E-mail JUSCELINO.CS@HOTMAIL.COM Fone 98805-4432

Nome Paulo Cesar de Lima Fernandes
RG 2403431 Assinatura [Signature]
E-mail CEESAR.PAULO1105@GMAIL.COM Fone 98626-6664

Nome CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA

RG 1667020

Assinatura Cristiano Santos de Oliveira

E-mail CRISOLIVE@R4E.HOTMAIL.COM Fone 99656-6042

Nome Tatiana M P da Silva

RG 1598-930

Assinatura _____

E-mail _____ Fone 988965548

Nome Gilson de Oliveira Almeida

RG _____

Assinatura _____

E-mail mwlpb@ig.com.br Fone 32.41.33.08

Nome Beethoven Madolow Almeida Anacleto de Sousa

RG 1544390 SSP/PB

Assinatura [Signature]

E-mail beethoven.sousa@gmail.com Fone 98113-0737

Nome Wagner de Azeiteiro

RG 15.404.474.3 58

Assinatura [Signature]

E-mail VIEIRADISC@HOTMAIL.COM Fone 98869.9310

Nome Gilceane Maria Silveira Vieira

RG 2.012.607 - PB

Assinatura [Signature]

E-mail gilceane-vieira@bol.com.br Fone 98863-5095

Nome Wallace Nelo Sarnico

RG 1606631 SDS-PE

Assinatura [Signature]

E-mail Wmsarnico@hotmail.com Fone 988607032/99917296

Nome Barbara Inês Ramalho de Costa

RG 584638894-04

Assinatura [Signature]

E-mail barbareramalho@hotmail.com Fone 988057353

Nome Diego Almeida Vieira Fone 98876-2835

RG 2494943-SSP/PB

Assinatura [Signature]

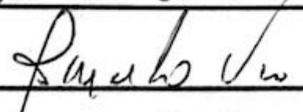
E-mail diegoavieira730@hotmail.com Fone (93)99900-2540

Nome ERIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR

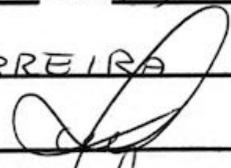
RG 3759086

Assinatura [Signature]

E-mail junior17vip@gmail.com Fone 99844-4441

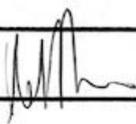
Nome MARCELO PEREIRA DA GLÓRIA VIEIRA
RG 14.683.153 Assinatura 
E-mail MARCELO@BIVOLT AUTOMACAO.COM.BR Fone (19) 992436943

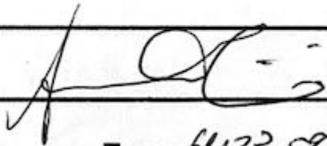
Nome TOYOHIKO KONDO
RG 4.438.947 Assinatura 
E-mail kondot@tuna.com.br Fone (M) 2677-1595

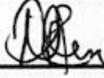
Nome MARGARETE PISPICO FERREIRA
RG 16739596-8 Assinatura 
E-mail mpispico@gmail.com Fone 974296939

Nome FABIO LUIZ CARBOGIM
RG 13.637.678-2 Assinatura 
E-mail Fabio.carbogim@yahoo.com.br Fone 9.9953.9258

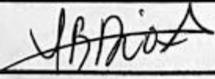
Nome PEDRO VAZQUEZ MARTIN
RG 9.436.674 Assinatura Pedro Vazquez Martin
E-mail pmvazquez@terra.com.br Fone (11) 98830 6490

Nome Misses José de Mercedes Ramos
RG 6.535.426 Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

Nome Jose Antonio Mariani
RG 53.303.900-9 Assinatura 
E-mail mariani@portocomservices.com.br Fone 4123.5071

Nome ALEX NASCIMENTO DA SILVA
RG 44.178.479-3 Assinatura 
E-mail ALEX.NASCIMENTO@IG.COM.BR Fone 11-997729686

Nome Adriano Rodrigues Machado
RG 27.521.466-7 Assinatura 
E-mail adriano.machado@gmail.com Fone (11) 99780-8639

Nome Andressa Bernabe Dias
RG 53713971-0 Assinatura 
E-mail andressa_bol1@gmail.com Fone 11 99879 6077

Nome Luis Cesar da Costa

RG 23.490.613-3 Assinatura 

E-mail adm.^{alfa} ~~alfa~~ omega@yahoo.com.br Fone _____

Nome MARCOS DE SOUSA CHAVES

RG 24152541 - 7 Assinatura Marcos de Sousa Chaves

E-mail Marcos-Moreno@Hotmail.com Fone 961358488.01

Nome PAULO ROBERTO ALVES

RG 14127878 - X Assinatura Paulo Roberto Alves

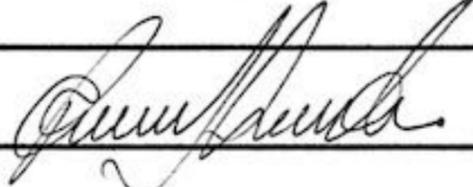
E-mail PRALVES@HOTMAIL.COM Fone 996437230

Nome Maurício Valentim Parmona Braga

RG 4.795.063 Assinatura 

E-mail MAURIVALENTIM@BOL.COM.BR Fone (11) 98122-5230

Nome PAULO CESAR THULER

RG 18394158 Assinatura 

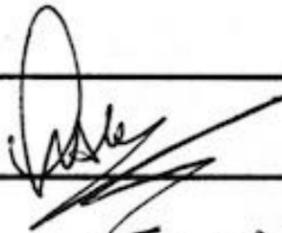
E-mail _____ Fone _____

Nome GERSON ~~THULER~~ THULER

RG 19.962.203-6 Assinatura 

E-mail _____ Fone _____

Nome Sérgio Ricardo LAURENCIANO

RG 13.569.838-9 Assinatura 

E-mail sergioricardo@hotmai.com Fone 11 98591-6485

Nome Debra Aparecida de Almeida

RG 23.200.699-4 Assinatura _____

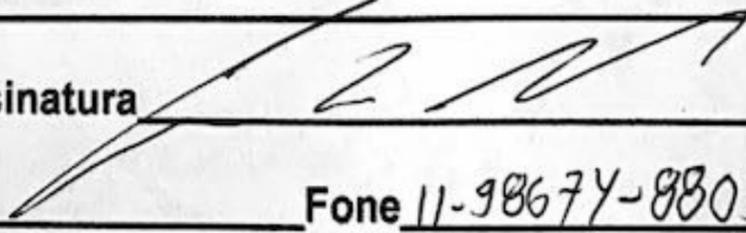
E-mail debrayap.almeida@yahoo.com Fone 11-972025057

Nome RENATO ARIZA MELLONI

RG 18.420.921-3 Assinatura 

E-mail RENATO MELLONI_4@HOTMAIL.COM Fone 11-99632-3595

Nome José Luis Pupo ALAYON

RG 11.658.277-7 Assinatura 

E-mail alayon.joseluis@ymail.com Fone 11-98674-8803

Nome WANDERLEY PINTO De FREITAS

RG 18.806.508 Assinatura 

E-mail WANDERLEY@AELOSOFT.CARGAS. Fone 9.9949.2381

Nome Daniela Ribeiro de Souza
com. Br

RG 24.420.329-5 Assinatura 

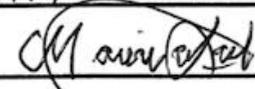
E-mail danimavera.fac3@gmail.com Fone (19) .997103884

Nome Abayomi Felipe Crescêncio

RG 36.077.672-3 Assinatura 

E-mail _____ Fone _____

Nome MAURICIO NOGUEIRA DOS SANTOS

RG 4.453.756-6 Assinatura 

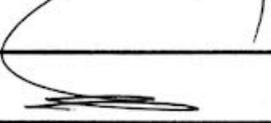
E-mail MAURICIONSAN@IG.COM.BR Fone 93005-7124

Nome Alisson Gabriel D. da Rocha

RG 32.703.976-0 Assinatura 

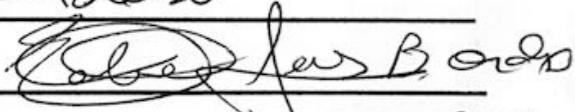
E-mail ALISSON-gabriel19@hotmail.com Fone 11.98325.8836

Nome Lirio Teixeira

RG 17.647.305-1 Assinatura 

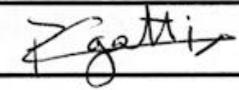
E-mail LIRIO@BRUNO LTC.COM.BR Fone 11.97283.2565

Nome Fabio Levas Bomilha Cardoso

RG 24620998-7 Assinatura 

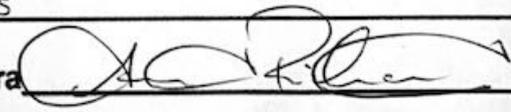
E-mail FABIOBOMILHA@V9100.COM.BR Fone (11) 993258192

Nome ROBERTO CEZAR PESSEGATTI

RG 15.617.634-8 Assinatura 

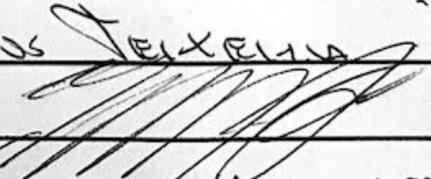
E-mail _____ Fone _____

Nome ANDERSON RICHARD ARRUDA DIAS

RG 27967381-4 Assinatura 

E-mail RichardArruda@gmail.com Fone (11) 995077575

Nome JOMATELEWA DOS SANTOS TEIXEIRA

RG 7.186.124 Assinatura 

E-mail presidencia@elosocial.org.br Fone 11 3991.9919